



RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2025 - ATA VI

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, em sua VI Reunião Ordinária realizada aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min., na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos membros titulares e suplentes, resolve:

Art. 1º Informar que, em virtude da aprovação da Lei nº 3.1975, de 13 de março de 2025, que regulamenta a Política Municipal de Assistência Social, a elaboração de uma nova resolução para regulamentar os benefícios eventuais está em andamento, com base nas discussões realizadas na reunião de 31 de março de 2025.

Art. 2º A minuta da resolução proposta, que trata dos benefícios eventuais, será revista, com ajustes necessários, e será apresentada para futura deliberação e aprovação por parte deste Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A concessão dos benefícios eventuais continuará a ser responsabilidade do técnico de referência, conforme estabelecido pela legislação vigente, com base nos critérios a serem definidos na resolução em elaboração, considerando a assistência a famílias em situação de vulnerabilidade temporária, como nascimento, falecimento e calamidade pública.

Art. 4º A aprovação da minuta final da resolução, após as devidas revisões, será realizada em reunião subsequente, quando os membros do Conselho poderão deliberar sobre a versão final para formalização e publicação.

Art. 5º Informar que, em razão das modificações trazidas pela Lei nº 3.1975, será necessário realizar uma nova eleição para a escolha dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social. O edital para a eleição será divulgado em reuniões futuras, ou em reunião extraordinária.

Art. 7º Solicitar ao Executivo Municipal a indicação dos membros governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme as alterações previstas pela Lei nº 3.1975.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 13 de março de 2025.

PRESIDENTE DO CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL